



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 49/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre a entrega da Comenda Janete Clair”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela sua mesa diretora, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 70 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.440/2024 que dispõe sobre a criação da Comenda Janete Clair.

**Considerando** que a entrega da Comenda destina-se a homenagear mulheres que tenham se dedicado à divulgação de nossa cidade.

**Considerando**, por fim, que após indicação e aprovação dos vereadores desta Câmara Municipal, foi escolhida a saudosa professora Betti Mary Sírío, como homenageada.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Concede a Primeira entrega da Comenda Janete Clair à **BETTI MARY SÍRIO**, cuja indicação partiu do vereador Marcos Augusto Mattos, em reconhecimento a notável contribuição para a divulgação e valorização da cidade de Conquista/MG, conforme consta em sua biografia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**Parágrafo Único** – A outorga da Comenda ora concedida se fará na data de 14 de agosto de 2025, e em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

**Airton Lucas de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

**Luiz Antônio Alves**

Vice-presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

**Túlio Moreira dos Reis**

Secretário da Câmara Municipal de Conquista/MG